3.ª Sessão Legislativa da 4.ª Legislatura
Ata da Sessão de Instalação da Convocação Extraordinária, do Período Compreendido Entre 22 de Janeiro de 1962, a 22 de Fevereiro de 1962, Realizada em 22 de Janeiro de 1962

Presidência do sr. Vidal Vanhoni, secretariada pelos srs. Ladislau Lachoski e Nelson Rosário.

À hora regimental é registada a presença dos seguintes srs. deputados: Vidal Vanhoni, Anibal Khury, Nicanor de Vasconcellos, Raphael Kulisky, Ernesto Moro, Agostinho Rodrigues, Antonio Ruppel, Elias Nacle, Guataçara Borba Carneiro, João Mansur, João Vargas de Oliveira, Jorge Nassar, Ladislau Lachoski, João Cernicchiaro, Libânio Cardoso, Machado de Lima, Mário Faraco, Miguel Dinizo, Nelson Rosário, Nilson Ribas, Renato Bueno, Silvino Lopes, Waldemar Daros, Élio Duarte Dias e Waldemiro Haneiko (25); achando-se ausentes os seguintes deputados: Paulo de Camargo, Pedro Liberti, Amadeu Puppi, Amaury Silva, Antonio Annibelli, Cândido Machado de Oliveira Neto, Emílio Carazzai, Felipe Bittencourt, Haroldo Leon Peres, Joaquim Néia, João Ribeiro Júnior, João Simões, José Hoffmann, José Vaz de Carvalho, Jorge Maia, Lincoln da Cunha Pereira, Luiz Alberto Dalcanalle, Ruy Gândara, Sady de Brito, Zaqueu de Mello (20).

Verificada a presença de número legal, o sr. Presidente declara aberta a

SESSÃO,

O SR. 1.o SECRETÁRIO procede à leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

OFÍCIO:

— Do sr. Presidente da Comissão de Redação, encaminhando à Mesa, as Redações Finais dos Projetos de Lei ns. 596-60, 607-60, 718-61 e 719-61. — **Ao sr. Diretor dos Serviços Legislativos.**

REQUERIMENTOS:

— Do sr. deputado Waldemar Daros, solicitando a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei n. 646-61, que se encontra em redação final.

— Do sr. deputado Jorge Nassar, solicitando regime de urgência para os Projetos de Lei n. 462-61 e 19-61.

— Do sr. deputado Agostinho Rodrigues, solicitando a inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão, do Projeto de Lei n. 6-62.

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

O deputado que êste subscreve, vem nos têrmos do regimento interno, requerer a V. Excia., que se digne designar uma comissão externa, para representar esta Assembléia Legislativa, na 6.a Concentração Rural Brasileira, organizada pela Confederação Rural Brasileira e participação de tôdas as Associações Rurais do Brasil, a realizar-se nos dias 24 e 25 do corrente no Estado da Guanabara, a qual debaterá o seguinte temário:

Reforma Agrária;

Estatuto do Trabalhador Rural e
Dinamização do Serviço Social Rural.
Sala das Sessões, em 22 de Janeiro de 1962.
(a) **WALDEMAR DAROS**

PROJETOS DE LEI:

PROJETO DE LEI N.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1.o — Fica doado o antigo prédio do Grupo Escolar de Rio Branco do Sul à Sociedade Operária Esportiva Beneficente Rio Branco do Sul.

Art. 2.o — O presente Projeto de Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de janeiro de 1962.
(a) **ANTONIO RUPPEL**

PROJETO DE LEI N.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1.o — É transferida à responsabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem, para efeito de melhoria e conservação, a rodovia Imbituva-Irati, via Barra, localidade onde se acha instalada a Olaria da firma Zampier S.A. Indústria e Comércio.

Art. 2.o — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de Janeiro de 1962.
(a) **Nicanor Vasconcellos**

JUSTIFICATIVA: — A Rodovia, que propomos seja transferida à responsabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem, é de vital importância para os Município de Imbituva e Irati. Dela depende uma rica região, grande produtora de suínos e produtos da lavoura, os quais são exportados para todos os centros consumidores do Estado.

Trata-se de medida que, pela sua importância econômica, deve ser dotada e concretizada o mais rápido possível pelo órgão especializado do Estado, dado que os Municípios não dispõem de recursos financeiros e técnicos suficientes para arcar com empreendimento de tamanha relevância. Tanto mais que essa Rodovia, é hoje tão vital ao Paraná como àquelas comunas.

A título de esclarecimento, devemos frizar que fizemos constar, no texto do Projeto, o traçado correto da Estrada a ser estadualizada, passando pela localidade de Barra, tendo em vista que outras estradas existem entre Imbituva e Irati, mas que não apresentam as condições ideais, técnica e econômica oferecida pela rodovia objeto dêste plano de Lei. Com efeito, esta rodovia é a que oferece melhores facilidades de tráfego, sendo ainda o que é de suma importância, dotada de traçado mais curto (31 Kms.) e de melhores condições técnicas, pois se estende por uma região plana de fácil acesso e sem obstáculo naturais de vulto.

Trata-se, por conseguinte, de uma via ideal de ligação entre Imbituva e Irati, servindo uma rica e progressista região e sendo a que melhores condições oferece, sem acarretar sensíveis ônus aos cofres do erário estadual.

Fundamentado nestes argumentos é que oferecemos a consideração dos nobres senhores Deputados o presente Projeto de Lei, que uma vez aprovado virá atender antiga aspiração das laboriosas populações de Imbituva e Irati, a par de oferecer melhores e mais econômicas condições para o rápido escoamento da diversificada produção local, com sensíveis vantagens para o seu comércio e indústria.

Documentando o acima exposto juntamos ao Projeto um abaixo assinado de moradores daquêle Município e dois exemplares do Jornal o «Imbituvense», lídimo defensor das mais caras reivindicações daquela região, que muito bem soube analizar e situar o problema.

Não havendo nenhum orador inscrito, a Mesa deixa livre a palavra.

O SR. ELIAS NACLE — Sr. Presidente e srs. deputados.

O SR. PRESIDENTE — Com a palavra o sr. deputado Elias Nacle.

O SR. ELIAS NACLE — Sr. Presidente e srs. deputado.

É com satisfação que ocupo essa tribuna, para trazer ao conhecimento desta Casa, de que no sábado último e no domingo, nós vimos e sentimos que o interior do Estado do Paraná, estava sendo visitado pelo Sr. Diretor da Carteira de Crédito Agrícola e Pecuária, zona sul, Dr. Léo de Almeida Neves que compareceu à cidade de Ponta Grossa onde ali foi para, em reunião com os Presidentes de Associações Rurais daquela região e com os lavradores e pecuaristas, ouvir e sentir dos mesmos as suas sugestões e as suas reivindicações mais prementes e, ao mesmo tempo, inaugurar uma unidade volante de crédito agrícola do Banco do Brasil, para dar assistência ao pequeno lavrador, isto é aquêle lavrador que lavrando a terra longe da Agência do Banco do Brasil ainda não possui o conhecimento necessário de quais os meios que tem para obter crédito junto aquêle estabelecimento de crédito, muitas vezes por temor de comparecer a um Banco.

Assistimos na cidade de Ponta Grossa, logo após, à inauguração dessa unidade volante de assistência ao trabalhador rural, a assinatura de vários contratos de financiamento, financiamento êsse concedido a pequenos lavradores, a homens que nunca haviam comparecido a estabelecimentos de crédito, homens simples sem cultura, mas sobremaneira trabalhadores e que lavram a terra. Êsses financiamentos foram feitos até o teto de Cr$ .... 210.000,00 para arrendatários, ou colonos ou sitiantes sem a mínima exigência burocrática, dispensando as certidões, dispensando enfim tôda e qualquer finalidade que costumeiramente o Banco do Brasil exigia. A única exigência que fez foi de que o financiado fizesse prova, ao funcionário que vai a sua propriedade, de que ali mantém cultura efetiva e morada habitual e as mãos calejadas no cabo do guatambú.

Ora, assistimos êsse espetáculo notável na cidade de Ponta Grossa, o que constituiu, sem dúvida nenhuma, um motivo de satisfação para nós porque sabemos que geralmente só obtém financiamento no Banco do Brasil os grande fazendeiros e as grandes organizações que dispondo de elementos necessários que possue, em seus escritórios organizados, defendem seus advogados, enfim, que possuem tôda uma organização para se habilitar ao crédito. Quando anteriormente nós sabíamos que o pequeno lavrador não tinha acesso ao crédito para a sua produção, hoje inverte-se a posição, quem vai ao lavrador é o próprio Banco do Brasil, vai em suas casas e lá na sua propriedade assina o contrato, promove tôdas as medidas necessárias, e êle recebe assim o numerário na sua própria propriedade. Sem dúvida nenhuma e uma maneira, não digo de reforma agrária, porque aqui não há reforma agrária, nem pode ter, onde não existe agricultura organizada, uma maneira de estimular e dar impulso àquêles que trabalham. E foi um espetáculo dignificante, porque lá as classes produtoras, as classes mais representativas, reuniram-se para receber e trocar idéias com o Diretor da Associação Rural de Ponta Grossa, entre lavradores e o Presidente das Associações Rurais, que para lá levaram suas teses e as expuseram, apresentando suas reivindicações com o objetivismo de naquela reunião colherem os subsídios valiosos para a reformulação do sistema do edifício do Banco do Brasil. Porque, só assim seria possível conhecer a realidade da agricultura e da Pecuária do Paraná. Porque, só assim sabemos como os funcionários do Banco do Brasil, se não tiverem e não vierem à planície, para lá no interior trocar idéias de homem do campo, e com êste conversar e sentir seus problemas, porque se ficarem fechados em seus gabinetes debruçados sôbre livros e sôbre Leis, não podem em hipótese alguma, por melhor boa vontade que tenham, interpretar uma reivindicação, esta é a maneira de melhor se dar assistência ao homem do campo e ir ao encontro dêle e junto dêle sentir os seus anseios e suas necessidades.

Esta é a razão sr. Presidente de que eu me congratule com o Diretor da Carteira Dr. Léo de Almeida, que em seguida deixou a cidade de Ponta Grossa, e rumou para o município de Castro, e lá pode-se constatar uma verdadeira lição para todos nós, de quanto pode a técnica e a racionalização da Agro-pecuária. De uma região considerada há pouco tempo, região subdesenvolvida e pobre. A região de Campos Gerais inaproveitada, foi para onde vieram a colonização dos holandeses, a Cooperativa de Carambei, e de Castrolândia e também a racionalização nipônica e a Cooperativa de Cotias, que ali demonstraram ao Paraná e ao Brasil, o quanto podem realizar de trabalho organizado e de agricultura. Vimos ali sr. Presidente e srs. Deputados, uma Cooperativa dos holandeses, que quando ali iniciaram suas atividades produzindo apenas por dia 500 litros de leite, e que hoje esta Cooperativa produz diàriamente 25 mil litros de leite, possuindo o melhor plantel de gado holandez, da raça prêta e branca e do vermelho e branco.

Cada cooperado, tem a sua granja com a sua casa construída provida de energia elétrica provida de todos os meios; com seus estábulos higienicamente instalados, com o seu plantelzinho de vacas, vacas estas de primeira linhagem, que dão em média uma cabeça pela outra, de 18 a 20 litros diários de leite.

Por outro lado vemos a colonização nipônica transformar aquêles «Campos Gerais» em centro de produção da bataticultura, quando o Brasil, até há pouco tinha necessidade de importar semente para a batatinha, da Holanda, Suécia e de outros países. Hoje, ali em Castro, a Cooperativa de Cotia, naquelas terras, que se diziam inaproveitáveis, realizaram o milagre de colherem nêsse ano, 200 mil sacas de batatinhas, o que corresponde ao valor médio de aproximadamente 500 milhões de cruzeiros numa safra. Estão implantando uma seleção de variedades e produzindo a semente necessária para distribuição a tôdas as zonas que necessitarem da semente da batatinha inclusive exportando para o Estado de São Paulo, para o Estado de Minas Gerais e demais unidades da Federação.

Como se vê, reputo esta iniciativa de alta importância. Porque, quando o Poder Público se convencer a se compenetrar de que a solução de todos os nossos problemas, só pode ser resolvido através da produção abundante, nacionalizada e econômica, da produção agrícola e pecuária, e que pode dar ao povo um padrão de vida condigno, um padrão de vida elevado, quando não se vê a miséria, e a fome, o alto do custo de vida, onde só se vê falar em greves, onde só se reivindica aumentos de salários, num país que só se pede reivindicação de majoração de vencimentos e vantagens, aonde pouco se fala em aumentar, isto sim, a produção, de dar assistência ao homem do campo.

Tenho confiança na âtuação do sr. Léo de Almeida Neves, que é um moço jovem dinânico e brilhante que vem imprimindo na Carteira, a mesma orientação do saudoso Senador Souza Naves. Burilando, educado, na mesma escola, desde o tempo de estudante, aprendendo aquêles ensinamentos, sem dúvida nenhuma, a Carteira Agrícola que lá foi ao encontro desta gente, para, dando os meios e os recursos necessários e o financiamento a longo prazo, sem exigências burocráticas, sem mais mais e sem menos menos. Financiamento êste a prazo longo e a juros fraquíssimos, Sr. Presidente. Tanto assim, é que, para surpresa nossa, um lavrador quando teve conhecimento de que o Banco do Brasil iria lhe dar o financiamento a juros de 7%, êle perguntou se era por mês. Porque êles estão tão habituados a serem expoliados e explorados pelos Bancos Particulares, que não precisam de agências de agiotagem oficializadas neste País.

Esta rêde bancária, que existe em nosso País, que nada mais nem menos são do que agências, acobertadas pelo poder público, de agiotagem, de exploração do homem que trabalha e que produz, cobrando juros exorbitantes, juros impossíveis ao povo, isto é, sr. Presidente e srs. Deputados,

que quando Alberto Pasqualini, que era um estudioso dos problemas sociais e econômicos deste País, fez o estudo da reforma de base política, social e econômica para o Brasil, nestes estudos incluíu êle, a reforma bancária do sistema bancário do País.

E o que ocorreu, é que o seu Projeto apresentado no Senado, até a data de hoje, sr. Presidente e srs. Deputados, continua engavetado, porque assim entendem, e assim querem os poderes econômicos, êsses mesmos poderes que expoliam, e que exploram o povo brasileiro.

Quando já no Govêrno de Jânio Quadros, o mesmo pediu que se encaminhasse à êle o Projeto de reforma bancária do País, surgiu então uma onda de protesto, uma onda de pressão, para se evitar a aprovação daquêle Projeto. Já agora, com o Presidente João Goulart, ocorre a mesma coisa. De formas que, é preciso, sr. Presidente e srs. Deputados, que nós estamos às vésperas de uma campanha política, que quando formos para as comunas do interior, chamemos a atenção da opinião pública e do povo, para que tome conhecimento dêsses fatos, para que o povo saiba realmente, porque não se dá solução aos problemas que têm solução, mas, que não se quer dar.

Eu entendo, sr. Presidente e srs. Deputados, que êste País, só poderá proporcionar ao povo, um padrão de vida digno e humano, um padrão de vida elevado, quando nós tivermos, não uma reforma agrária como querem pregar muitos demagogos, mas, uma reforma de mentalidade da nossa administração, dos homens públicos, e uma reforma na educação do homem do povo, ensinando-lhe como êle deve trabalhar na sua atividade, dando-lhe assistência financeira e técnica, dando-lhe os recursos para que êle possa produzir, por que nós que somos providos e eleitos por uma zona eminentemente produtora, nós conhecemos as deficiências, os êrros e a ausência dos poderes públicos.

Assim, Sr. Presidente e srs. Deputados, encerrando estas minhas breves palavras, eu desejo que a Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil continue indo ao interior conversar com o homem do povo, terra a terra, e sentir os anseios, os problemas e as angústias, socorrendo-o e amparando-o porque desta maneira nós veremos no Estado do Paraná, dentro em breve, um Estado forte econômica e socialmente, porque onde não há produção há a miséria e onde há miséria, não pode haver bem estar social e nem Govêrno forte, e nem regime forte.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Continua livre a palavra.

O SR. NILSON RIBAS — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o sr. Deputado.

O SR. NILSON RIBAS — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Temos tido nesta Casa por diversas vezes e oportunidade debatido problemas relacionados com a cafeicultura paranaense.

Vimos, nesta ocasião, à tribuna para registrar à Casa e aos srs. Deputados um apelo que acabamos de receber do sr. Prefeito de Astorga e Presidente da Associação Rural daquêle Município, alarmado com a incidência da broca nos cafezais naquela região, não só no Município em que S. Excia. é Prefeito Municipal, como também nos Municípios vizinhos os quais estão sendo atingidos, de maneira assustadora, por essa praga que extermina o café e prejudica a sua qualidade, solicita o sr. Prefeito Municipal de Astorga providências para que os cafezais daquela região sejam atendidos a fim de que não seja o produção dizimada pela broca do café que está atin-

gindo aquela zona pela primeira vez. Êsse mal, essa praga já é nossa velha conhecida, uma vez que os cafezais das regiões mais antigas do Paraná, como Jacarèzinho, Ribeirão Claro, Santo Antônio da Platina, Cambará, Cornélio Procópio e mesmo Londrina, já há muitos anos vêm sendo danificados por êsse mal. No entanto, essa região mais nova que é realmente uma das regiões que produz melhor café paranaense está sendo agora também atingida por essa praga que trará milhares e milhares de cruzeiros de prejuizo aos cafezais de nosso Estado.

Assim sendo e cumprindo uma solicitação daquêle Prefeito Municipal desejo ler o radiograma recebido para que fique constando dos Anais desta Casa.

Lendo: — «Exmo. Sr. Nilson Ribas. Deputado Estadual. Assembléia Legislativa. Curitiba. Na qualidade Prefeito Municipal e Presidente Associação Rural Astorga, solicito providências urgentes combate broca café êste Município produzindo melhores café bebível Estado do Paraná Município sofre consequências sérias virtude infestação praga. Saudações (a) Anibal Alves da Rocha Sobrinho — Prefeito Municipal».

Desejo, sr. Presidente, além de deixar registrada, nesta Casa, a minha solicitação às autoridades competentes e encarregadas dêsse setor da administração pública do Estado o meu apêlo no sentido de que vá não só a administração estadual como os órgãos federais aqui sediados em socorro dos cofeicultores daquela região.

Além dêste apêlo, desejamos deixar um requerimento encaminhado a V. Excia., sr. Presidente, no sentido de que se telegrafe ao Presidente do Instituto Brasileiro do Café, sr. Sérgio Armando Frazão e o sr. dr. Paulo Carneiro, Diretor do IBC representando naquela Autarquia o Estado do Paraná, um veemente apêlo no sentido de que sejam socorridos os cafeicultores paranaenses que vêm suas lavouras serem disseminadas pela broca do café. Solicitaria ainda, sr. Presidente de V. Excia., que além dêstes telegramas se telegrafe também ao sr. Ministério de Agricultura, pedindo providências no mesmo sentido, e que a Casa através de V. Excia. dê ciência dêste meu requerimento, nesta data formulando a V. Excia. de minha tribuna, ao sr. Prefeito Municipal de Astorga, sr. Anibal Alves da R. Loures. Nestas condições, sr. Presidente, estando nesta Casa, os srs. Deputados que se têm interessado mais no problema da cafeicultura paranaense desde o seu primeiro mandato, nada mais posso fazer do que formular êstes apêlos às autoridades encarregadas, que têm por assim dizer, a obrigação de assistir e socorrer aquêle elemento, que no interior do Estado, vem produzindo a riqueza não só para o Paraná mas também para todo o Brasil, de vez que o café continua sendo o nosso principal produto, fabricante de divisas, sem o que não podia, evidentemente cumprir seus elevados encargos para com o povo dos outros Países com os quais comerciamos. Nestas condições, sr. Presidente, renovando meu apêlo, solicito a V. Excia. as providências, como única maneira de dar uma satisfação aquêle apêlo do Prefeito daquêle próspero município de Astorga, o ilustre e bem intencionado cidadão Anibal Alves da Rocha Loures Sobrinho, que está naquela comuna empreendendo todo seu esfôrço no sentido de assistir ao município da melhor maneira possível, não só no setor que lhe está afeto na administração pública municipal, mas também no setor relacionado com a agricultura, e no setor de cafeicultura que é a principal atividade da região. Os municípios de Astorga, Santa Fé, Munhoz de Mello e outros circunvizinhos, são no momento os municípios que melhor bebidas produzem no Estado. De sorte que, é de se lastimar que naquela região venha sendo flagelada por êste terrível mal, que além de ocasionar sérios prejuizos às quantidades, também ocasionam em qualidade. Assim sendo, sr. Presidente, termino minhas palavras formulando o apêlo ora dirigido a V. Excia.

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Continua franca a palavra. (**Pausa**). Como nenhum Deputado queira fazer uso da palavra, na hora do Expediente, declaro-a encerrada.

Passa-se à

ORDEM DO DIA,

com a presença de 25 srs. Deputados.

Há sôbre a mesa requerimento do sr. deputado Jorge Nassar, solicitando regime de urgência para diversos projetos de lei. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. deputado Waldemar Daros, solicitando a inclusão na Ordem do Dia, do Projeto de Lei n. 646-61, que se encontra em redação final. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. deputado Agostinho Rodrigues, solicitando a inclusão na Ordem do Dia, do Projeto de Lei n. 6-62. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. deputado Nilson Ribas, solicitando o envio de telegrama. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. deputado Waldemar Daros, solicitando a constituição e uma comissão para representar a Assembléia. — **Aprovado.**

Projeto de lei, de autoria do sr. deputado Antonio Ruppel, constante do Expediente. Necessita de apoiamento. — **Apoiado.** Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, marcando outra para amanhã, dia 23, à hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

Redção final dos Projetos de Lei ns.: 695-61, 646-61, 449-60, 713-61;

2.ª discussão dos Projetos de Lei ns. 384-61, 578-61, 645-61, 3-61, 542-61, 435-61, 226-61, 231-61;

1.ª discussão dos Projetos de Lei ns. 311-60, 246-61, 115-61, 142-61, 96-61, 462-61, 19-61, 6-62.

Levanta-se a sessão.

— — — —